



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

“Projeto Frente Popular”

REQUERIMENTO Nº 106/2017.

Caráter de Urgência

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no Artigo 200 **Parágrafo Único**, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Secretario de Fazenda Senhor Mauro Fachini Gomes a seguinte informação:

Requeiro as seguintes informações de acordo com a lei municipal de nº. 4.041/2012, em seus referentes artigos de números 1º e 3º:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a repassar mensalmente a Associação Cataguasense de Proteção aos Animais a Verba equivalente a 7,59 (sete vírgula cinquenta e nove) UFMs, no valor de hoje (07/12/2012) R\$ 1.555,00 (hum mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Requeiro saber do poder executivo:

- 1) A Associação Cataguasense de Proteção aos Animais recebeu após a publicação desta Lei alguma verba? Se sim, durante quantos meses?
- 2) Cópias de comprovantes do repasse da referida verba;

Maria Angela Girardi
DOUTORA MARIA ÂNGELA
VEREADORA

PRAÇA SANTA RITA, 498 - CENTRO - TELEFAX (32) 3429-1908

Jorge Roberto Silva Alves
VEREADOR

Rafael Rodrigues Moreira
RAFAEL MOREIRA
VEREADOR

Rogério de Oliveira Ladeira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

“Projeto Frente Popular”

3) Se não, por quais motivos não receberam;

JUSTIFICATIVA

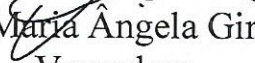
Justificamos esse requerimento com o objetivo de manter a transparência sobre a questão da possibilidade da Associação Cataguasense de Proteção aos Animais poder assim realizar os trabalhos de proteção e prevenção aos animais que a mesma faz jus, tendo posse desse recurso.

Assim, ratificamos este requerimento.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2017.


Rafael Rodrigues Moreira
RAFAEL MOREIRA
VEREADOR


Jorge Roberto Silva Alves
VEREADOR


Dra. Maria Ângela Girardi
Vereadora


Rogério de Oliveira Ladeira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete da Vereadora Dr^a Maria Ângela Girardi

REQUERIMENTO Nº _____/2017

Requer informações acerca da Lei nº 4.195/2015 de autoria do vereador Fernando Rodrigues do Amaral que versa sobre jogar lixo nos logradouros públicos.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições, requer usando da prerrogativa do artigo 196 do regimento interno que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Cataguases, ***William Lobo de Almeida***, com base ainda no Art. 200, alínea VIII o seguinte **requerimento**:

Requeiro que o chefe do executivo responda as seguintes indagações:

1. A referida Lei esta sendo cumprida?
2. A prefeitura, desde a criação da presente Lei, já autuou alguém no município? Se sim, quantas multas foram aplicadas?

JUSTIFICATIVA

Justifico esse requerimento com o objetivo de atender as necessidades da população, manter a transparência sobre todos os atos relativos à administração municipal bem como fazer jus ao meu mandato enquanto vereadora nessa Casa Legislativa.

Certo da sua atenção, aguardo acolhida pede-se o favor de responder posteriormente a esta Vereadora com o respectivo envio do aqui solicitado no tempo regimental.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente

Dr^a Maria Ângela Girardi

Vereadora

PRAÇA SANTA RITA, 498 – CENTRO – TELEFONE (32) 3429-1905

*Recb
04/12/17
Cláudia*



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Gabinete da Vereadora Maria Ângela Girardi

REQUERIMENTO Nº ____/2017.

Caráter de URGÊNCIA

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no Artigo 200 **Parágrafo Único**, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Secretário Municipal de Obras o Sr. Walber Lacerda Alves, a seguinte informação:

Em relação à reunião onde vossa senhoria esteve presente durante reunião do CONDEF: (Conselho Municipal dos Deficientes Físicos). Foi explanado sobre as “Calçadas cidadãs” onde cogitou-se a possibilidade dos proprietários reformarem as respectivas calçadas. Aventou – se a hipótese de começar por um projeto piloto sendo que essa medida se efetivaria após a sua avaliação junto aos órgãos competentes desta prefeitura.

1. Sendo assim qual é o posicionamento desta secretaria, mediante ao que está sendo solicitado através deste requerimento?

Assim, ratificamos este requerimento.

Recubi
28/11/17
eluceni

Sala das sessões, 09 de novembro de 2017.

Dra. Maria  Girardi



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete da Vereadora Dra. M^a Ângela Girardi

REQUERIMENTO Nº ____/2017.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto nos Artigos 196, e 200, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Secretário de Municipal de Esportes, Senhor José Vitor Lima, a seguinte informação:

A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) do Ministério do Esporte disponibilizou a partir de 24/10/2017 a Chamada Pública para selecionar projetos de implantação e desenvolvimento de núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e que entidades terão até o dia 23 de novembro para cadastrar e enviar as propostas de trabalho.

O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) tem como objetivo democratizar o lazer e o esporte recreativo, a partir de três iniciativas fundamentais: implementação e desenvolvimento de núcleos; formação continuada de gestores, agentes sociais de lazer e esporte; e monitoramento e avaliação da política de esporte e lazer de forma continuada envolvendo gestores.

O PELC visa atender crianças, adolescentes, adultos, idosos, e pessoas com deficiência, destinando-se a garantir o acesso às práticas e aos conhecimentos sobre esporte. Para que sejam tomadas providências junto à Secretaria Municipal de Esportes para tomar conhecimento do inteiro teor do Edital número 2 do Ministério do Esporte, segue o link: (<http://www.esporte.gov.br>) para que nosso município possa beneficiar-se dos objetivos propostos pelo Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC).

1. Qual o posicionamento da Secretaria Municipal de Esportes mediante esta informação?

Sala das sessões, 21 de novembro de 2017


Dra. Maria Ângela Girardi
Vereadora

Recb
20/11/17
chilmi



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Gabinete da Vereadora Maria Ângela Girardi

REQUERIMENTO Nº ____/2017.

Caráter de URGÊNCIA

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no Artigo 200 **Parágrafo Único**, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. **Secretário de Saúde, o Sr. Eliermes Teixeira de Almeida**, a seguinte informação:

Considerando o baixo índice de vacinação contra Febre Amarela, na cidade de Cataguases que está com cobertura de 53,97%, sendo que a meta orientada pelos órgãos competentes é de 95%;

Considerando a previsão de aumento do número dos vetores;

Considerando a gravidade da doença Febre Amarela, com número considerável de óbitos, pergunta-se:

1. Qual a estratégia dessa Secretaria para aumento do número de munícipes vacinados?
2. As unidades da Saúde estão abrindo no horário de almoço? Algumas unidades estão estendendo o horário de funcionamento após o horário habitual?
3. Está havendo vigilância nas comunidades rurais para investigação de casos de epizootia?
4. Temos profissionais capacitados e em número adequado para atender essa demanda?

Assim, ratificamos este requerimento.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2017.

Dra. Maria Ângela Girardi
Vereadora

Recbi
21/11/17
Eliermes



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
"Projeto Frente Popular"

Recibido
20/11/17
alceem

REQUERIMENTO N° ____/2017.

Caráter de URGÊNCIA

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legislativas disposto no Artigo 200 **Parágrafo Único**, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Prefeito Municipal Willian Lobo de Almeida, a seguinte informação:

1. Quantos terapeutas Ocupacionais estão lotados no NAI – Núcleo de Apoio a Inclusão?
2. Quantos estão licenciados e qual motivo?
3. Em caso de licença de profissional (terapeuta ocupacional) lotada na Prefeitura Municipal de Cataguases , há previsão de contratação temporária de outra(o) profissional?

Assim, ratificamos este requerimento.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2017.

Vereadores


Dra. Maria Ângela Girardi


Sgt. Jorge Roberto Silva Alves.


Rogério de Oliveira Ladeira.


Hercyl Subart Salgado.


Rafael Rodrigues Moreira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete da Vereadora Dra. M^a Ângela Girardi

REQUERIMENTO Nº ____/2017.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto nos Artigos 196, e 200, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Secretário de Municipal de Esportes Senhor José Vitor Lima, a seguinte informação:

A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) do Ministério do Esporte disponibilizou a partir de 24/10/2017 a Chamada Pública para selecionar projetos de implantação e desenvolvimento de núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e que entidades terão até o dia 23 de novembro para cadastrar e enviar as propostas de trabalho.

O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) tem como objetivo democratizar o lazer e o esporte recreativo, a partir de três iniciativas fundamentais: implementação e desenvolvimento de núcleos; formação continuada de gestores, agentes sociais de lazer e esporte; e monitoramento e avaliação da política de esporte e lazer de forma continuada envolvendo gestores.

O PELC visa atender crianças, adolescentes, adultos, idosos, e pessoas com deficiência, destinando-se a garantir o acesso às práticas e aos conhecimentos sobre esporte. Para que sejam tomadas providências junto à Secretaria Municipal de Esportes para tomar conhecimento do inteiro teor do Edital número 2 do Ministério do Esporte, segue o link: (<http://www.esporte.gov.br>) para que nosso município possa beneficiar-se dos objetivos propostos pelo Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC).

*Recb
13/11/17
Chilensi*

Sala das sessões, 13 de novembro de 2017


Dra. Maria Ângela Girardi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

“Projeto Frente Popular”

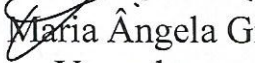
REQUERIMENTO Nº ____/2017.

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no Artigo 200 **Parágrafo Único**, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Secretário de Cultura, Senhor Fasuto Menta a seguinte informação:

Em face da Secretaria de Estado de Cultura (SEC), por meio da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, a partir de 31/10/2017 ter apresentado o chamamento público para inscrição de projetos a serem apoiados pelo Fundo Estadual de Cultura (FEC) na modalidade “Liberação de Recursos Não Reembolsáveis” com período de inscrição de 07/11/2017 a 07/12/2017. Para que organizações culturais do Município de Cataguases que possam ser contempladas e dar o devido assessoramento na elaboração dos projetos para captação dos recursos disponibilizados conforme EDITAL FEC 01/2017.

*Recbi
13/11/17
Ucilini*

Sala das sessões, 13 de novembro de 2017.


Dra. Maria Ângela Girardi
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete da Vereadora Dra. M^a Ângela Girardi

REQUERIMENTO Nº /2017.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto nos Artigos 196, e 200, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa requer aos Exmos. Secretários de Agricultura e Meio Ambiente e Serviços Urbanos Senhor José Emilton Silva e senhor José Ângelo Lavorato a seguinte informação:

1. Houve inspeção pelo meio ambiente, no palanque montado em cima do jardim na avenida Maria Fernandes de Barros no bairro Vila Reis?
2. Houve Dano a alguma árvore?

Justificativa

Tais questionamentos são decorrentes da instalação de um palanque em cima do jardim, na entrada do Bairro Vila Reis cito Avenida Maria Fernandes de Barros (para um evento gospel).

Sala das sessões, 13 de novembro de 2017.

*Recb
13/11/17
Uemilton*

Dra. Maria Ângela Girardi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete da Vereadora Maria Ângela Girardi

REQUERIMENTO Nº ____/2017.

Caráter de URGÊNCIA

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no Artigo 200 **Parágrafo Único**, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Prefeito Municipal Willian Lobo de Almeida, a seguinte informação:

1. Quais os servidores (nomes) do setor de Endemias que se encontram hoje de atestado e ou desvio de função?
2. O setor de recursos humanos poderia fornecer cópias destes atestados bem como dos documentos referentes à possíveis desvio de função desses servidores?

Assim, ratificamos este requerimento.

Sala das sessões, 09 de novembro de 2017.


Dra. Maria Ângela Girardi
Vereadora

*Recb
09/11/17
elc*



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
Gabinete da Vereadora Maria Ângela Girardi

*Rubi
07/11/17
alcega*

REQUERIMENTO Nº ____/2017.

Caráter de URGÊNCIA

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no Artigo 200 **Parágrafo Único**, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, a seguinte informação:

1. O que ficou definido em relação a CEI – Comissão Especial de Inquérito, que foi instaurada em junho de 2015 pelos então vereadores: Michelangelo Melo Correia e Serafim Spindola, para apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde no corrente ano?

Assim, ratificamos este requerimento.

Sala das sessões, 06 de novembro de 2017.

Dra. Maria Ângela Girardi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete da Vereadora Maria Ângela Girardi

Recebido
07/11/17
Cláudia

REQUERIMENTO Nº ____/2017.

Caráter de URGÊNCIA

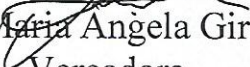
A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no Artigo 200 **Parágrafo Único**, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Exmo. Prefeito Municipal Willian Lobo de Almeida, a seguinte informação:

- 1- A Prefeitura Municipal de Cataguases poderá ajudar no transporte dos alunos de Cataguases que estão estudando no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS RIO POMBA?
- 2 – Há possibilidades de inserir essa demanda no cronograma da secretaria responsável pela pasta da educação?
- 3 - Qual o posicionamento da Prefeitura Municipal mediante a esta reivindicação por parte dos pais e estudantes do referido Campus?

Obs: Segue cópia da declaração da instituição de ensino contendo a listagem dos alunos bem como seus respectivos documentos.

Assim, ratificamos este requerimento.

Sala das sessões, 06 de novembro de 2017.


Dra. Maria Ângela Girardi
Vereadora

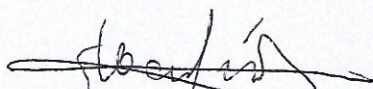
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, os estudantes abaixo relacionados, estão devidamente matriculados em cursos técnicos neste Instituto Federal de Ciência Educação e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba, no ano letivo de 2017.

1. Laís Martins Santos, matrícula 2017321679, Integrado em Alimentos.
2. Beatriz Rosse Queiroz, matrícula 2017306144, Integrado em Meio Ambiente.
3. Júlia de Moraes Peres, matrícula 04817016, Integrado em Zootecnia.
4. Nicolly Rodrigues de Souza, matrícula 2017320840, Integrado em Informática.
5. Robert da Silva Rodrigues de Souza, matrícula 06517116, Integrado em Informática
6. Ludmila das Chagas Coelho, matrícula 05516716, Integrado em Alimentos
7. Thalita Reis Oliveira, matrícula 06916716, Integrado em Alimentos
8. Luana de Souza Pires, matrícula 20173321721, Integrado em Alimentos.
9. Sthela Soares, matrícula 03217016, Integrado em Zootecnia.
10. Henrique Ferreira Pires, matrícula 2017320564, Integrado em Meio Ambiente.
11. Daniel do Carmo Milane, matrícula 00514115, Integrado em Informática.
12. Luanna Martins dos Santos, matrícula 02317016, Integrado em Zootecnia.
13. Thamires Norte de Almeida, matrícula 04114115, Integrado em Informática.
14. Lucas Barros de A. Machado, matrícula 2017322012, Integrado em Zootecnia
15. Maria Eduarda Eleutério do Nascimento, matrícula 2017306260, Integrado em Meio Ambiente.
16. Dayane de Resende Fortunato, matrícula 2017306171, Integrado em Meio Ambiente.
17. Camila Reis Rodrigues, matrícula 00616716, Integrado em Alimentos.
18. Uly Helena Lotti Lima Arcanjo, matrícula 2017322095, Integrado em Zootecnia.
19. Débora Carneiro Marquito, matrícula 04017016, Integrado em Zootecnia.
20. Alice Cristina Barbosa Netto Gomes, matrícula 01516115, Integrado em Florestas.
21. Gabriel Guedes de Oliveira Vieira, matrícula 01216716, Integrado em Alimentos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Pomba, 23 de outubro de 2017.



Mauro César de Oliveira

Substituto

Gerente de Registro do Ensino Básico e Técnico

OS nº002/2017 de 10/04/2017

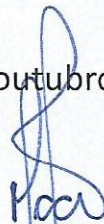
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que os estudantes abaixo relacionados, estão devidamente matriculados em cursos de graduação neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas - Campus Rio Pomba, no **2º semestre de 2017**.

- 1- Maíra Pereira Magalhães – matrícula 2732-16 – Ciência e Tecnologia de Laticínios;
- 2- Bruno Possani Basílio – matrícula 0331-16 – Licenciatura em Educação Física;
- 3- Kellen Barrigossi Pereira – matrícula 2233-16 – Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- 4- Natália Barbosa Thomé – matrícula 2029-15 – Bacharelado em Zootecnia;
- 5- José Custódio dos Santos Júnior – matrícula 1726-14 – Ciência da Computação;
- 6- Orlando Oliveira dos Santos – matrícula 2226-14 – Ciência da Computação;
- 7- Raiany Amaral Pereira – matrícula 4529-17 – Bacharelado em Zootecnia;
- 8- Marcela Pereira Machado - matrícula 2933-16 – Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- 9- Lucas Cruz Oliveira – matrícula 4026-13 – Ciência da Computação;

Por ser verdade firmo a presente.

Rio Pomba, 23 de outubro de 2017



Márcia Cruz Correa Netto Soares
Coord. Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos
Portaria nº544 de 27/05/2013